CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 14 / 11 2011
HORA: 15h30min
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.274/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 11 / 11 / 11 A 12 / 12 / 11.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 23.231,00 (vinte e três mil duzentos e trinta e um reais) na seguinte classificação orçamentária:

05.01.04.122.0002.2.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica c/510...R$ 23.231,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, a arrecadação de receita a maior do recurso Livre, das seguintes receitas: 10 – IRRF Pessoal Inativo RPPS Próprio 60%, no valor de R$ 300,00; 16 – IRRF Serviços de Terceiros Exec. Próprio 60%, no valor de R$ 1.000,00 e 33 – Taxa de Honorários Advocatícios, no valor de R$ 971,00, bem como a redução das seguintes classificações orçamentárias:

07.01.04.122.0010.2.025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil c/703..R$ 13.000,00

10.02.22.661.0092.2.136 INCENTIVO A EMPRESAS LEI 2448/2007
3.3.60.41.00.00.00.00 Contribuições c/1047..... R$ 7.960,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.